



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**SEGUNDA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 09 (NOVE) DE JANEIRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**=====

Às 10 (dez) horas do dia 09 (nove) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenação Administrativa, Victor Alexis Fernandes Diniz e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registro; 2) Portaria Core-RN nº 004/2023; 3) Portaria Core-RN nº 005/2023; 4) Portaria Core-RN nº 008/2023; 5) Resolução nº 2.055/2022 - Confere; 6) Circular – Confere nº 02/2023; 7) Pagamentos agendados; e 8) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros**, em número de 20 (vinte), pedidos de registros, todos com informações favoráveis do Setor Jurídico, na seguinte ordem: **8829 – W. L. DE M. BURITY – ME; 9788 – RANIERE FIRMINO DE LIMA; 9789 – SHIRLEY JÉSSICA GUEDES FERREIRA CABRAL; 9790 – DENER ANDERSON ALEIXO PONTES; 9791 – VIVIAN APARECIDA CARVALHO LUDGERO SANTOS; 9793 – R. DAS S. RAFAEL REPRESENTAÇÕES – ME; 9794 – ANTÔNIO DUARTE NUNES NETO REPRESENTAÇÕES – ME; 9795 – BRUNO A. B. GOMES NOBRE; 9796 – BRENO DE FREIRAS RIBEIRO; 9797 – EDUARDO AUGUSTO MELO DE SOUSA; 9798 – E. A. M. DE SOUZA REPRESENTAÇÕES LTDA; 9799 – LUIZA LORENA BARBOSA PEREIRA; 9800 – J. M. DANTAS ARAÚJO; 9801 – BRENO DE OLIVEIRA NÓBREGA; 9802 – ZERO84**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

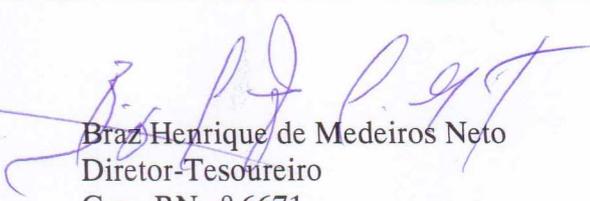
**AUTOMÓVEIS LTDA; 9803 – VICTOR HUGO NASCIMENTO DE ASSIS; 9804 – V. H. N. DE ASSIS LTDA; 9805 – ANA PATRÍCIA DA SILVA RAMALHO; 9806 – FERNANDO JOSÉ SOARES LIMA; 9807 – F – LIMA NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do Core-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Em seguida, **Segundo Item Portaria Core-RN nº 004/2023.** Com a palavra a Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira, coordenadora jurídica, que expôs o objeto da mencionada portaria que dispõe sobre o Manual para Ouvidoria no âmbito do Core-RN. Aprovada e encaminhada para inserção no Portal da Transparência. Em ato contínuo, explanou sobre o **Terceiro Item** que trata da **Portaria Core-RN nº 005/2023** que designa funcionário para o exercício da função de ouvidor durante o ano de 2023. Após deliberação, a diretoria-executiva designou Victor Alexis Fernandes Diniz para ouvidor. Aprovada e encaminhada para inserção no Portal da Transparência. Em seguida, o **Quarto Item** reativo a **Portaria Core-RN nº 008/2023** que tem por objeto a designação de empregadas (Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica e Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenadora Contábil) para monitoramento e atualização do Portal da Transparência do Core-RN para o exercício de 2023. Aprovada e encaminhada para inserção no Portal da Transparência. **Quinto Item**, quanto a **Resolução nº 2.055/2022 – Confere.** Com a palavra o Dr. Victor Alexis Fernandes Diniz que em breve explanação, afirmou que trata-se de Resolução que atualiza e regulamenta o Centro de Serviços Compartilhado, entre o Confere e Cores, de valores relativos a despesas de responsabilidade global do Sistema Confere/Cores. **Sexto Item** relativo a **Circular Confere nº 02/2023.** Para esclarecimento, trouxe-se a mencionada circular que tem por finalidade expor o entendimento do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, que considera indevida a emissão de carteira profissional, com efeitos de carteira de identidade, aos empresários individuais registrados nos Cores, bem como aos demais representantes comerciais pessoas jurídicas. Por fim, em análise o **Sétimo Item** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 20 (vinte) de janeiro, as 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas e 44 (quarenta e quatro) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o



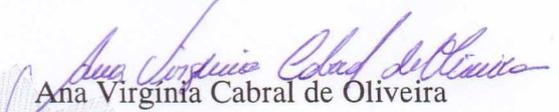
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

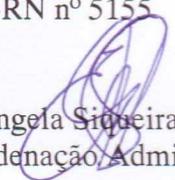
Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 09 (nove) de janeiro de 2023 (vinte mil e três).=====

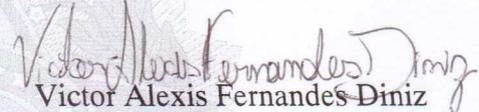
  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5026

  
Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6671

  
Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Secretário  
Core-RN nº 5155

  
Ana Virgínia Cabral de Oliveira  
Setor Jurídico  
OAB/RN nº 9.046

  
Elizângela Siqueira Santos Sena  
Coordenação Administrativa

  
Victor Alexis Fernandes Diniz  
Setor Jurídico  
OAB/RN nº 17.224

